

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

1
2
3
4
5
6
7
8

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – IF SUDESTE
MG, REALIZADA EM 18/02/2020.**

9 Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de
10 reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi), no quinto
11 andar da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de
12 Minas Gerais, localizada na Rua Luz Interior, número 360, bairro Santa Luzia, Juiz de
13 Fora/MG, e via webconferência, reuniu-se o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e
14 Inovação. André iniciou a reunião dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos
15 e explicando que o encontro seria breve e teria por objetivo dar encaminhamento às ações
16 relativas ao edital e ao regulamento de afastamento. A seguir comentou que será
17 necessário redesenhar a política de afastamento tendo como base a regulamentação
18 referente ao tema publicada no ano anterior. André comentou que, para implementar os
19 afastamentos já previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), seria preciso
20 confeccionar de imediato um edital e posteriormente o regulamento. Disse ainda que a
21 proposta de minuta do regulamento enviada junto à convocação da reunião havia sido
22 encaminhada para a equipe da gestão de pessoas para análise jurídica. Esclareceu também
23 que para finalizar o processo do regulamento dos afastamentos serão realizadas conversas
24 com os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos
25 dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) e da Comissão Permanente de Pessoal
26 Docente (CPPD). André informou que a próxima reunião do Colégio de Dirigentes
27 ocorrerá no dia 18/03/2020 e o ideal seria apresentar a proposta do regulamento nessa
28 data, o que demandará celeridade nos trabalhos. André explicou que não foi possível
29 enviar os documentos com antecedência para análise do comitê e que, apesar da urgência,
30 o material merece uma apreciação cautelosa. Além disso é preciso aguardar o parecer
31 jurídico da equipe da gestão de pessoas. André perguntou ao grupo se preferia dar início
32 aos trabalhos pelo edital ou pelo regulamento. O grupo optou pelo edital. André explicou
33 que o texto do edital enviado ao grupo foi redigido inicialmente para a qualificação
34 docente mas, dada a pouca diferença, pode ser usado como base para o material dos
35 técnicos administrativos em educação, fechando dessa forma ambos os textos. André deu
36 início à apresentação do texto explicando que este é oriundo de um edital unificado
37 proposto por uma comissão que trabalhou em 2017 e é semelhante aos editais publicados
38 pelos *campi*; o material provavelmente estará finalizado na próxima semana. André
39 informou que houve mudança na forma de contemplação dos projetos de iniciação
40 científica e que os diretores receberão duas planilhas, uma com a demanda qualificada e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

41 outra da maior para a menor nota, com o resultado geral. Houve mudança também na
42 forma de distribuição para os *campi*. Metade das bolsas da reitoria irá para a demanda
43 qualificada e a outra metade irá para as maiores notas que não foram contempladas na
44 primeira. A partir daí se fará a contemplação para os *campi*. Após receber as planilhas, os
45 diretores deverão dizer quantas bolsas poderão oferecer, de modo que o resultado possa
46 ser publicado até a próxima quinta-feira. A seguir André deu início à apresentação do
47 edital lembrando que o texto obedece ao Decreto nº 9.991/2019 e à Instrução Normativa
48 nº 201/2019. André destacou que só poderá se afastar quem estiver no plano de
49 qualificação e propôs que se disponibilize o número de vagas necessário para contemplar
50 as demandas previstas no plano. André consultou o grupo sobre a possibilidade de se
51 lançar primeiramente um edital com vigência para o primeiro semestre e mais tarde o
52 edital do segundo semestre já acompanhado do regulamento. Rivamar respondeu que o
53 Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) possui todos os critérios, não havendo
54 necessidade do regulamento para que o edital seja lançado; sendo assim o edital poderia
55 abranger o primeiro e o segundo semestres. Rafael perguntou se o edital englobaria
56 também o ProfEPT. André respondeu que seria melhor aguardar o pronunciamento do
57 Conif sobre o assunto, mas que existe a possibilidade de os servidores se afastarem através
58 de uma modalidade chamada “Treinamento regularmente instituído”. Seria uma
59 possibilidade legal e real de conceder os afastamentos de modo semelhante ao que vinha
60 ocorrendo. André disse ainda que provavelmente a reunião do Fórum dos Dirigentes de
61 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog) no início de março deve caminhar para
62 essa direção. Rafael perguntou se o servidor que não estiver no PDP poderá ser incluído.
63 Rivamar disse que sim, desde que se abra processo de revisão do documento. André deu
64 prosseguimento à apresentação destacando as partes do texto que falam da duração,
65 revogação, cancelamento dos afastamentos, ressarcimento, compromissos do servidor,
66 inclusive a devolutiva, prorrogação e disposições gerais. A seguir André falou sobre a
67 planilha de pontuação e o grupo sugeriu algumas alterações. André comentou que,
68 enquanto se aguarda a aprovação do PDP, o comitê deverá fazer os ajustes necessários ao
69 edital. Logo depois perguntou ao grupo se a publicação do edital poderia ser única, com
70 entrega de documentação nos *campi*. Os membros do comitê concordaram. Ficou
71 acertado que será publicado um edital único, com entrega de documentos e avaliação
72 feitas nos *campi*. A avaliação será feita por uma comissão formada pelos membros da
73 CCS, que futuramente será extinta juntamente com a portaria 1057/2014, mas que, no
74 momento, ainda está em vigor. Os membros do comitê discutiram e resolveram lançar um
75 edital piloto para o primeiro semestre e aprimorar o texto para o lançamento no segundo
76 semestre. André comentou que para a próxima reunião convidará os membros da CIS e
77 da CPPD pois regimentalmente eles têm a atribuição de tratar desse assunto junto com o
78 COPPI. André lembrou que, pelo regimento, as instâncias responsáveis pelas ações de
79 qualificação são: DGP, PROPPi, CIS e CPPD. André passou para o próximo tópico, que
80 diz respeito à portaria de afastamento para qualificação, comentando que todo evento para

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

81 qualificação tem que constar no PDP, caso contrário o servidor não poderá se afastar. A
82 seguir disse que o edital para participação em eventos é utilizado quando há mais
83 demanda do que recursos. André passou a comentar o regulamento de afastamento.
84 Segundo ele, a principal função da confecção desse documento é revogar a portaria
85 1057/2014. André relatou que em 2018 teve início um grupo de trabalho para a
86 regulamentação de afastamentos, mas o processo foi interrompido porque, quando o texto
87 seria submetido aos conselhos, o PDP foi apresentado. André disse ainda que certos
88 elementos já haviam sido pacificados em conversas com o COPPI, DGP, CIS e CPPD.
89 No entanto, a chegada do decreto trouxe questões que precisaram ser acrescentadas,
90 retiradas ou modificadas completamente. Dessa forma foi encaminhado o modelo de
91 regulamento para a DGP para passar por avaliação. André passou à apresentação do
92 documento e comentou que o texto trata do afastamento de maneira ampla e coloca a
93 instituição no eixo do PDP e do decreto, e que a data de tramitação desse documento será
94 definida na reunião do Colégio de Dirigentes de março e abril. Natalino comentou que
95 achou interessante a ideia de um banco único na DGP. André respondeu que essa questão
96 já vinha sendo discutida há algum tempo: banco único e distribuição de vaga por edital e
97 por demanda. Rivamar esclareceu que há 130 vagas pagas para contratação de substitutos
98 e nunca se utilizou nem 60% desse total. Dessa forma faltam vagas em alguns *campi* e
99 sobram em outros. O banco único ensinará, segundo ele, um melhor aproveitamento das
100 vagas ociosas, sem trazer prejuízo a ninguém. André lembrou que é consenso entre as
101 CCS's que o tempo de afastamento conta a partir da data de matrícula no curso e não da
102 data em que o servidor é contemplado com o afastamento. André consultou o grupo sobre
103 a possibilidade de uma nova reunião no dia 27/02, às 9h30, para tratar do treinamento
104 regularmente instituído e do PROAQ. Os membros do comitê concordaram. A reunião
105 foi encerrada às 15h30. Nada mais tendo a relatar, eu, Maria Elisa Escobar Thompson,
106 lavrei essa ata, que segue assinada pelos presentes.

107

108 Presentes na reunião:

Nomes:	Unidade
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria
Rivamar Marques de Araújo	Reitoria
Regina Lucia Pelachin Lianda	Campus Barbacena
Maurício Carlos da Silva	Campus São João del Rei
Jefferson de Almeida Pinto	Campus Juiz de Fora
Rafael Monteiro Araújo Teixeira	Campus Rio Pomba
Natalino da Silva de Oliveira	Campus Muriaé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4113 / (32) 3257-4112 // (32) 3257-4111 / (32) 3257-4110 (32) 3257-4161

Márcio de Paiva Delgado	Campus Santos Dumont
Cleiton Rodrigues Monteiro	Campus Manhuaçu
Pedro Paulo Lacerda Salles	Campus Avançado Cataguases

109

110 *Esta ata foi aprovada na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
111 dia 24/08/2020. A versão impressa está disponível junto à secretaria executiva da PRO-
112 PPI.

113